



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 190/2021, De 12 De Novembro De 2021** - Prorroga, por mais 30 dias, o prazo para a aplicação da Lei Municipal n.º 77/2021, que estabelece procedimentos especiais para concessão do parcelamento de créditos tributários e não tributários, com a dispensa de juros e multas no Município de Belo Campo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 86KAOH4GZC/RTL4D2PJRA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Centro
– BELO CAMPO – BAHIA –
CNPJ:14.237.33310001-43



DECRETO n.º 190/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGA, por mais 30 dias, o prazo para a aplicação da Lei Municipal n.º 77/2021, que *estabelece procedimentos especiais para concessão do parcelamento de créditos tributários e não tributários, com a dispensa de juros e multas* no Município de Belo Campo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal n.º 77/2021 e

CONSIDERANDO que ainda há grande interesse por parte dos contribuintes em regularizar débitos com a fazenda pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de incremento na arrecadação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, até o **dia 30 de dezembro de 2021**, a validade do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS/2021), instituído pela Lei Municipal 77/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo - BA, aos 12 (dois) dias do mês de novembro de 2021: 114º da Fundação e 59º da Emancipação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal